



CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO

PESQUISA DE PREÇOS nº118/2020

Decreto 8.726/2016 Art. 36. As compras e contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil com recursos transferidos pela administração pública federal adotarão métodos usualmente utilizados pelo setor privado.

1. OBJETO

O objeto desta Pesquisa de Preços é a **Contratação de Empresa Corretora de Seguro Automotivo para KIA Bongo**, de acordo com o previsto pelo Art. 122 do Decreto-Lei nº 73/1966, válido por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efeito imediato após assinatura do contrato, em nome do Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo, e com endereço de pernoite em Rua Othoniel Taborda Reinhardt, 409, Xaxim, de CEP 81810-270, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atender o **Projeto Rede Mandala – Rede Estadual de Economia Solidária Fortalecendo Campo-Cidade**.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os produtos abaixo fazem parte da execução da META 5, ETAPA 5.5 do Projeto Estadual de Economia Solidária Fortalecendo Campo-Cidade, Termo de Fomento nº 857556/2017–MTb/SENAES – CEFURIA por intermédio da Secretaria Nacional Solidária/SENAES (extinta), publicado em extrato no D.O.U., em 02/01/2018, seção 3 e, subrogado ao Ministério da Cidadania por ocasião da Reforma Administrativa, ocorrida por força da Lei nº 13.844/2019 e do Decreto Federal nº 10.357/2020.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALOR GLOBAL MÁXIMO (R\$)
1	Seguro Automotivo para KIA Bongo novo, com Baú Frigorífico para transporte de alimentos (hortifruiti)	1	R\$ 4.409,75 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 4.409,75 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e setenta e cinco centavos)

Nº DO ITEM	ITEM A SER CONTRATADO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
1	Seguro Automotivo para KIA Bongo novo, com Baú Frigorífico para transporte de alimentos (hortifruiti)	<ul style="list-style-type: none">• Chassi: 9UWSHX76ALN028544• Modelo: 2020 K-2500 2.5 4x2• Valor do Baú Frigorífico: R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)• Para veículo com alarme antifurto instalado de fábrica, freios ABS, 02 (dois) airbags, ar-condicionado, direção hidráulica, câmbio manual, motoristas principal e secundário ambos acima de 30 anos;• Cobertura contra Colisão, Incêndio e Roubo/Furto para veículo;• Cobertura contra Danos Materiais mínimo de R\$



CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO

		<p>50.000,00 (cinquenta mil reais) e Danos Corporais mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p> <ul style="list-style-type: none">• Cobertura contra Morte mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por ocupante e contra Invalidez mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por ocupante;• Franquia reduzida ou básica para o casco;• Franquia de vidros completa com, no mínimo, cobertura para os seguintes equipamentos: para-brisa, laterais, faróis, lanternas e retrovisores;• Extensão de Reboque (Guincho): mínimo de 200 (duzentos) quilômetros;• Assistência 24 horas;• Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de efeito imediato após assinatura do contrato.
--	--	--

3.1. A contratação resultante deste processo de pesquisa de preço é estipulada em valor global máximo de **R\$ 4.409,75 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e setenta e cinco centavos)**, devendo sua execução ser realizada até **01 de Outubro de 2020**.

3.2. Os valores descritos no presente Termo de Referência têm caráter apenas estimativo, não vinculando o Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo (CEFURIA) à obrigação de contratação de valores correspondentes em suas totalidades.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Prazo de Envio da Apólice não deve ser superior a 15 (quinze) dias úteis.

4.2. O Prazo máximo para Envio de Propostas é de 02 (dois) dias úteis, com horário limite de 12h00min (doze horas).

4.3. O julgamento das propostas será feito por **MENOR PREÇO** para todas a aquisição disposta na presente Pesquisa de Preços.

4.4. O Resultado do certame será publicado no *site* do Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo (www.cefuria.org.br) em até 01 (um) dia útil após a data limite para envio de propostas.

4.5. As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente cotação serão atendidas através de recursos financeiros **já disponibilizados** ao Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo pelo **Termo de Fomento nº 857556/2017**, celebrado entre a organização e o Ministério do Trabalho – MTb (extinto), por intermédio da Secretaria Nacional Solidária/SENAES (extinta) e subrogado ao Ministério da Cidadania.

4.6. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada ao endereço eletrônico cefuria.cotacao@gmail.com, sem rasuras ou entrelinhas, da seguinte forma:

4.6.1. Conforme ANEXO I da Pesquisa de Preços nº 118/2020, contendo: razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ, banco, agência, conta corrente e praça de pagamento.

a) Todos os documentos e informações apresentados deverão pertencer ao mesmo CNPJ.

4.6.2. Cotação da seguradora representada com o menor preço ofertado, contendo as especificações técnicas detalhadas dos objetos ofertado, com valor atualizado.



CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO

- 4.7. A forma de pagamento é a de transferência bancária via conta corrente cadastrada no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) à corretora vencedora.
- 4.8. O pagamento será efetuado pelo Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo (CEFURIA), no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** após a entrega e verificação do contrato ou proposta, mediante a apresentação pela Contratada da Nota Fiscal correspondente, emitida de forma legível e sem rasuras, e constando o número da conta bancária, o nome do banco e a respectiva agência e, o atestado pelo setor responsável pelo recebimento da Contratante.
- 4.9. As empresas ou cooperativas interessadas deverão apresentar comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira para atenderem as exigências desta Pesquisa de Preços.

Curitiba, 25 de setembro de 2020.

Luzia Alves da Cruz Cabral Nunes
Coordenação Executiva do CEFURIA



CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO

ANEXO I – MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PESQUISA DE PREÇOS nº 118/2020

Decreto 8.726/2016 Art. 36. As compras e contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil com recursos transferidos pela administração pública federal adotarão métodos usualmente utilizados pelo setor privado.

AO

CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO

Rua Desembargador Motta, 2791
Bigorriho
80430-152 Curitiba/PR

Cadastro:

CNPJ:		
Cidade:		
Telefone:		
Nome da Empresa:		
Endereço:		
Responsável:		
Telefone de Contato:		
e-mail:		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

- a) A proposta anexada está de acordo com o edital da Pesquisa de Preços nº 118/2020 e com as especificações nele contidas.
- b) Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, sendo quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta, ou incorretamente cotados, considerados inclusos nos preços, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou qualquer título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicional.
- c) A documentação exigida para habilitação na Pesquisa de Preços nº 118/2020 será encaminhada à Contratante no prazo e condições estipuladas no Edital.
- d) As informações contidas no presente documento são verídicas.

_____, __ de setembro de 2020,

Responsável

Carimbo CNPJ